



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº038/2023 exarado no processo administrativo nº101/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE ALEGRETE (ASSARFA)** CNPJ: - 06.329.466/0001-11, com sede na Rua Alonso Medeiros, nº 155, Bairro Joaquim Fonseca Milano, Alegrete – RS, CEP: 97.544-020, no valor total de **R\$3.650,00 (Três mil seiscientos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$3.650,00 (Três mil seiscientos e cinquenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a realização da segunda edição dos jogos de verão no Balneário Passo do Umbu a realizar-se nesse final de semana necessita a contratação de árbitros para o julgamento dos jogos que ocorrerão durante o dia do torneio.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO/2023

**Poder:** CONSOLIDADO

**Dotação Reduzida:** 38184

**Projeto/Atividade** Incentivos a Prática Desportiva no Município - 2126

**Despesa:** 588 - 3390.39.99.02.00.00 ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES

**Recurso Vinculado** 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 06 de Dezembro de 2022

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**